

FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO
MICHAEL CÉSAR SILVA
VINÍCIUS LOTT THIBAU

Coordenadores

O DIREITO PRIVADO E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

REPERCUSSÕES, DIÁLOGOS E TENDÊNCIAS



Resumo de O Direito Privado e o Novo Código de Processo Civil Repercussões, Diálogos e Tendências

A abertura do sistema jurídico – sem desconhecer a relevância das regras jurídicas – acolhe generosamente os princípios, dotando-os de força vinculante. As ferramentas, conceituais e normativas, das quais o intérprete dispõe, neste século, autorizam a construção de horizontes de sentido que protejam mais amplamente o ser humano, à luz dos preceitos consagrados na Constituição da República.

Aliás, a revitalização que o direito privado experimenta se conecta com essa abertura. O direito privado dialoga não só com outras fontes normativas, mas também redefine suas respostas normativas a partir de (significativas) mudanças teóricas.

Nossos passos, nessa medida, não são dados apenas pelas normas jurídicas, mas também por novos modos de percepção, democraticamente construídos. Nessa linha de inteligência, o projeto normativo constitucional permeado pela dignidade da pessoa humana, solidariedade, igualdade, dialogicidade e fiscalidade impõe a transformação dos conteúdos normativos do sistema jurídico para coadunar com o processo de reconstrução dos paradigmas do direito privado e do direito processual no contexto do Estado Democrático de Direito.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)